

EDITAL 12/2026/CERES

Estabelece normas e prazos para inscrição e seleção para ingresso de alunos/as regulares no curso de Mestrado em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL).

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2027 no Curso de Mestrado em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL), do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), seguindo as normas fixadas a seguir:

1. DO PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) possui o curso de Mestrado acadêmico estruturado em duas (2) linhas de pesquisa:

- a) Tecnologia, manejo e produção em sistemas costeiros e lagunares;
- b) Monitoramento e análise socioambiental em sistemas costeiros e lagunares.

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção para ingresso de discentes regulares do PPGSCOL, na turma de 2027, será realizada por comissão deliberada pelo Colegiado do PPGSCOL.
- 2.2. A Comissão de Seleção será composta por docentes do PPGSCOL, devidamente credenciados, sendo um/a ocupando a função de presidente da comissão.

2.3. A Coordenação e a Secretaria do PPGSCOL darão suporte necessário ao trabalho da Comissão de Seleção.

2.4. É vedado aos integrantes da Comissão de Seleção o fornecimento, de forma individualizada, de informações ou orientações aos/às candidatos/as, devendo qualquer esclarecimento ser realizado pela Comissão, no seu todo, de forma pública, por meio de divulgação no sítio eletrônico do PPGSCOL.

3. DAS VAGAS

3.1. Neste processo seletivo, para o curso de Mestrado, poderão ser preenchidas até quinze (15) vagas.

3.2. Os/as docentes que poderão assumir orientações de mestrandos/as nesse processo seletivo são:

3.2.1. Prof. Dr. Christian da Silva;

3.2.2. Prof. Dr. David Valença Dantas;

3.2.3. Prof. Dr. Eduardo Guilherme Gentil de Farias;

3.2.4. Prof. Dr. Fábio de Farias Neves;

3.2.5. Prof. Dr. Giovanni Lemos de Mello;

3.2.6. Prof. Dr. Guilherme Dilarri;

3.2.7. Profa. Dra. Isa de Oliveira Rocha;

3.2.8. Prof. Dr. Jorge Luiz Rodrigues Filho;

3.2.9. Profa. Dra. Karim Hahn Luchmann;

3.2.10. Prof. Dr. Márcio Vargas Ramella;

3.2.11. Prof. Dr. Miklos Maximiliano Bajay;

3.2.12. Prof. Dr. Pedro Volkmer de Castilho.

3.3. As linhas de pesquisa e temas/áreas de atuação dos/as professores/as orientadores/as podem ser consultadas no **Anexo A** desse edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado do PPGSCOL / UDESC estarão abertas entre os dias **10 de agosto e 02 de outubro de 2026**, e serão realizados em duas (2) etapas:

4.1. Preenchimento do formulário.

4.1.1 Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (<https://www.ceres.udesc.br/?idFormulario=142>) disponível no sítio eletrônico do Processo Seletivo de Alunos Regulares do PPGSCOL (https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/processos_seletivos), no qual o/a candidato/a deverá indicar:

a) Linha de Pesquisa do PPGSCOL para a qual pretende se candidatar;

b) Indicar um (1) possível orientador do PPGSCOL.

4.1.2. O preenchimento correto das informações solicitadas será de total responsabilidade do/a candidato/a. Informações incorretas ou incompletas acarretarão no indeferimento da inscrição.

4.1.3. O/A candidato/a receberá um e-mail de confirmação do recebimento do formulário de inscrição, **que deverá ser salvo em formato PDF e encaminhado juntamente com os demais documentos exigidos, conforme descrito no item 4.2 deste Edital.**

4.1.4. O preenchimento do formulário de inscrição não garante a homologação da inscrição para concorrer às vagas dispostas no presente edital, sendo obrigatório o encaminhamento dos documentos e demais exigências constantes no item **“4.2. Demais documentos exigidos”**, do presente edital.

4.1.5. Em caso de múltiplos envios do formulário de inscrição pelo/a mesmo/a candidato/a, será considerada válida e definitiva apenas a última inscrição

recebida pelo sistema, sendo as anteriores automaticamente desconsideradas.

4.2. Demais documentos exigidos.

4.2.1. Até a data limite de **02 de outubro de 2026**, o/a candidato deverá enviar os documentos, solicitados no “Item 4.2.2.”, ao endereço eletrônico do PPGSCOL (ppgscol.ceres@udesc.br), indicando no assunto do e-mail: **“Seleção de Mestrado - PPGSCOL/UDESC”**.

4.2.2. Serão exigidos para a efetivação da inscrição os seguintes documentos, organizados em dois (2) arquivos independentes e salvos em formato PDF:

I) Identificação do/a candidato/a, em um único arquivo em PDF, contendo:

- a) Cópia do e-mail de confirmação da inscrição;
- b) Uma foto 3x4 digital recente;
- c) Cópia de documento de identificação oficial com foto (tais como RG, CNH ou Passaporte) que contenha o número do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/CRNM). Serão aceitas as versões digitais dos documentos de identificação, como a CNH-e (Carteira Digital de Trânsito), desde que seja possível a verificação de sua autenticidade.
- d) Cópia do Diploma do curso de nível superior (Graduação), reconhecido pelos órgãos de Educação competentes do Brasil.
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de nível superior (Graduação).
- f) Carta de aceite emitida pelo(a) orientador(a) pretendido(a), devidamente assinada, manifestando sua concordância com a candidatura e declarando possuir disponibilidade acadêmica e institucional para orientar o(a) candidato(a) durante todo o período de desenvolvimento do curso de mestrado, observadas as normas e os regulamentos do Programa de Pós-Graduação (**Anexo B**).

g) Certificado de proficiência em língua inglesa: O/A candidato/a ao Mestrado deverá comprovar proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados emitidos por universidades brasileiras que possuam Núcleos de Línguas Estrangeiras, desde que a nota seja igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e/ou apresentem o conceito “aprovado”. Também será aceita como comprovação de proficiência em língua inglesa a apresentação de certificados válidos dos seguintes exames com os respectivos resultados mínimos:

- TOEIC: acima de 404 pontos;
- TOEFL ITP: acima de 439 pontos;
- TOEFL PBT: acima de 436 pontos;
- TOEFL CBT: acima de 122 pontos;
- TOEFL iBT: acima de 40 pontos;
- IELTS: acima de 3,9 pontos;
- Michigan Exams: aprovação em quaisquer dos exames ECCE ou ECPE;
- Cambridge Exams: aprovação em quaisquer dos exames PET, FCE, CAE ou CPE.

II) Cópia do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (atualizado nos últimos 3 meses) ou similar, em caso de candidato/a estrangeiro/a. O Currículo deverá ser devidamente comprovado, com documentos dispostos na sequência de apresentação do currículo, em um único arquivo PDF. Em caso de textos publicados (resenhas, artigos, capítulos de livro, anais de eventos), basta incluir a primeira página do texto, desde que nela apareçam as referências relativas à publicação. Para a produção do/a candidato/a serão considerados apenas os últimos três anos (2024, 2025 e 2026).

4.2.3. Os/As candidatos/as que não comprovarem proficiência em língua inglesa no ato da inscrição e que forem selecionados, deverão enviar o comprovante de proficiência **até o final do primeiro ano do curso**, a contar da data da

matrícula no PPGSCOL. Aqueles que não apresentarem o comprovante de proficiência após este período, serão automaticamente desligados do programa ao final do primeiro ano.

4.2.4. A não apresentação de qualquer documento solicitado, implicará no indeferimento da inscrição.

4.2.5. No caso de inscrição de candidato/a que ainda não disponha de diploma de graduação, aceitar-se-á declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso de graduação que ateste que o candidato estará formado até a data de matrícula no PPGSCOL. Também será aceita declaração de conclusão do curso de graduação contendo indicação da data de colação de grau. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso no curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser automaticamente desligado/a do programa. No caso de inscrição de candidato/a ao Mestrado que disponha de Diploma de Graduação no exterior, que não tenha sido revalidado por Instituição de Ensino Superior Brasileira, aceitar-se-á cópia do referido diploma acompanhada de declaração do/a candidato/a de ciência da necessidade de revalidação. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior Brasileira ou contendo reconhecimento consular no prazo máximo de 12 (doze) meses em relação à data de ingresso no curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser automaticamente desligado/a do programa.

4.2.6. Os e-mails enviados com data posterior a **02 de outubro de 2026** serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.2.7. Não será feita a conferência da documentação no ato da inscrição (segunda fase). Apenas será enviada uma resposta automática de recebimento da mensagem. Os arquivos com a documentação do/a candidato/a serão abertos somente quando finalizadas as inscrições, pelo

presidente da Comissão de Seleção e os demais membros, em conjunto. Havendo mais de um e-mail por candidato/a, será considerado apenas o mais recente.

4.2.8. Após o término do período de inscrição, a Comissão de Seleção procederá à homologação das inscrições e a **relação final das inscrições deferidas**, após o período recursal (consultar o **item 8. CRONOGRAMA**), será publicada no sítio eletrônico do PPGSCOL / UDESC – até o dia **09 de outubro de 2026**.

4.2.9. Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições. Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail para: ppgscol.ceres@udesc.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído de três (3) etapas, sendo duas (2) eliminatórias e uma (1) classificatória.

5.1. **Primeira etapa (eliminatória)** – A prova de conhecimentos específicos terá caráter dissertativo e será aplicada conforme o cronograma divulgado pela Comissão de Seleção, com duração de 4 (quatro) horas (entre às 08:15 e 12:15 da manhã) do dia **26 de outubro de 2026**. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico, eletrônico ou anotação pessoal. O conteúdo da avaliação abrangerá os temas descritos no **Anexo C** e será avaliado, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo D**.

5.1.1. Serão considerados/as aprovados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.2. A lista preliminar de aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia **29 de outubro de 2026**, no sítio eletrônico do Processo Seletivo de Alunos Regulares do PPGSCOL (https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/processos_seletivos). Já o resultado final

desta primeira etapa, após período dos recursos, estará disponível no dia **03 de novembro de 2026**.

5.1.3. Candidatos residentes a mais de 500 km de Laguna/SC, podem solicitar a realização da prova escrita em outra instituição de ensino superior federal ou estadual, desde que haja a possibilidade de supervisão por docente permanente da instituição anfitriã, sendo de inteira responsabilidade do candidato contatar a instituição anfitriã, bem como, o docente que ficará voluntariamente responsável por aplicar a prova teórica. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação formal (**ANEXO E**) para o e-mail ppgscol.ceres@udesc.br durante o período de inscrição. A comissão divulgará até **21 de outubro de 2026** os locais adicionais autorizados e os(as) docentes responsáveis pela supervisão. A prova aplicada fora de Laguna será a mesma, e será realizada no mesmo dia e horário da prova aplicada presencialmente.

5.2. **Segunda etapa (eliminatória)** – Os candidatos aprovados na primeira etapa, passarão para a segunda etapa do processo seletivo (entrevista). Cada candidato(a) deverá realizar uma apresentação oral acerca da sua experiência no escopo dos temas/áreas de pesquisa do Orientador pretendido (vide o **Anexo A**), bem como, no âmbito dos Sistemas Costeiros e Lagunares. Após isto, o candidato deverá partilhar com a banca examinadora a sua disponibilidade de participação presencial no PPGSCOL. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos serão avaliados de acordo com o exposto no **Anexo F**.

5.2.1. Período das entrevistas: **09, 10 e 11 de novembro de 2026**, de forma online (remota síncrona).

5.2.2. A Comissão de Seleção publicará o cronograma das entrevistas (com datas e horários) **apenas** com aqueles/as candidatos/as que forem aprovados/as na primeira etapa do presente edital.

5.2.3. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados até às 23:59 do dia **05 de novembro de 2026**, no sítio eletrônico do Processo Seletivo de Alunos Regulares do PPGSCOL.

5.2.4. O *link* da ferramenta **Microsoft Teams** para as entrevistas será encaminhado via e-mail **apenas** para os/as candidatos/as que forem aprovados/as na primeira etapa do presente edital. Reforça-se a necessidade de atenção ao preencher o formulário de inscrição informando um e-mail válido por onde será encaminhado referido link.

5.2.5. A participação na entrevista, que será realizada integralmente online, exige que o candidato disponha de equipamentos e infraestrutura de internet adequados à sua plena realização. É de exclusiva responsabilidade do candidato assegurar as condições técnicas necessárias, incluindo, mas não se limitando a: acesso estável à internet, funcionamento adequado de áudio e vídeo e compatibilidade de *software* com a plataforma a ser utilizada. Eventuais problemas de conexão, falhas de equipamento ou quaisquer outras intercorrências de natureza técnica que impeçam ou prejudiquem a participação do candidato na entrevista, no dia e horário agendados, serão de sua inteira responsabilidade e não serão considerados motivos para reagendamento, recurso ou qualquer forma de compensação, implicando sua eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos testem previamente seus equipamentos e conexão para evitar transtornos.

5.3. Terceira etapa (classificatória) – Análise do Currículo Lattes.

O currículo será analisado conforme os critérios estabelecidos no **Anexo G** do presente edital. A pontuação dos currículos será classificatória e só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as que passarem nas etapas anteriores e encaminharem os respectivos comprovantes das atividades constantes nos currículos.

5.4. A nota bruta da avaliação do Currículo Lattes de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do **Anexo G** deste edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Comissão de Seleção, pela equação:

$$NC = PBC \times 10 / PB$$

Onde, **NC** é a nota final do Currículo Lattes do candidato, **PBC** é a pontuação bruta do candidato, e **PB** é a maior pontuação bruta entre os candidatos.

5.5. Cálculo das notas finais para ranqueamento dos/as candidatos/as classificados/as:

- a) Primeira etapa: Prova de conhecimentos específicos, será eliminatória e terá peso dois (2).
- b) A segunda etapa: Entrevista, será eliminatória e terá peso um (1).
- c) A terceira etapa: Análise do Currículo, será classificatória e terá peso um (1).
- d) Será utilizada a seguinte equação para o cálculo da nota final de cada candidato:

$$NF = ((NP*2) + (NE*1) + (NC*1)) / 4$$

Onde, **NF** é a nota final, **NP** é a nota da prova de conhecimento, **NE** é a nota da entrevista, e **NC** é a nota do currículo.

6. DO RESULTADO

A lista dos/as candidatos/as selecionados/as para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL / UDESC), curso de Mestrado, após período recursal, será publicada segundo a ordem de classificação no sítio eletrônico do Processo Seletivo de Alunos Regulares do PPGSCOL / UDESC (https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/processos_seletivos), até às 23:59 do dia **24 de novembro de 2026**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos/as aprovados/as será efetivada para o primeiro semestre de 2027, conforme período estabelecido pelo calendário da UDESC, para o referido ano, o qual define as datas para matrículas e início do período letivo dos Programas de Pós-Graduação da instituição.

7.2. As orientações e documentações exigidas para as matrículas serão divulgadas na página do Programa até o dia **01 de fevereiro de 2027**.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	10/08/26 a 02/10/26
Divulgação das inscrições deferidas	06/10/26
Prazo para recursos das inscrições	07/10/26
Resultado dos recursos das inscrições	09/10/26
Prova escrita	26/10/26
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa (Prova Escrita)	29/10/26
Prazo final para a interposição de recursos – Primeira etapa	30/10/26
Divulgação do resultado da primeira etapa (Prova Escrita)	03/11/26
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	05/11/26
Entrevistas	09, 10 e 11/11/26
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa de seleção	12/11/26
Prazo final para a interposição de recursos – Segunda etapa	13/11/26
Divulgação do resultado final da segunda etapa de seleção	19/11/26
Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	19/11/26
Prazo final para a interposição de recursos – Processo Seletivo	20/11/26
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	24/11/26

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para recursos será de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados, em cada fase.

9.2. Os recursos deverão ser fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas do presente edital, sendo interpostos impressos e assinados junto à Secretária do PPGSCOL / UDESC, pessoalmente ou, se o/a candidato/a residir fora de Laguna, assinados e enviados por e-mail (ppgscol.ceres@udesc.br). Em caso de envio por e-mail, é necessário ter a confirmação do recebimento da mensagem do recurso em até 24 horas, para ser considerado recebido.

9.3. As respostas aos recursos serão emitidas em até 96 horas, contando a partir da finalização do período de apresentação de cada recurso.

9.4. Serão indeferidos de imediato os recursos intempestivos, sem exposição objetiva de motivos e fundamentação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O PPGSCOL / UDESC se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

10.2. A matrícula dos/as aprovados/as será efetivada em datas definidas pela Direção Geral do CERES e divulgadas na página do Programa.

10.3. Os prazos recursais previstos neste edital serão contados a partir do prazo máximo para divulgação dos resultados, independentemente de sua divulgação antecipada.

10.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA

CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

10.5. No presente processo seletivo, cada docente poderá assumir até no máximo 2 orientações discentes, não podendo exceder as quinze (15) vagas descritas neste edital (**conforme Item 3.1**).

Laguna (SC), 06 de julho de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Nogueira Giovanni

Diretor Geral CERES/UDESC

Portaria nº 614/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2EW77GQ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 06/07/2026 às 15:34:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUyMDI0fMjUyMTRfMjAyNl8yRVc3N0dRMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025209/2026** e o código **2EW77GQ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.